

O SR. LINDOLPHO PESSOA: — Peço a V. Exa., Sr. Presidente, que faça constar da acta que votei contra a inconstitucionalidade deste artigo que permite a tributação dos vencimentos do funcionalismo publico.

O SR. PRESIDENTE: — O pedido do notre Deputado será tomado na devida consideração.

Estando esgotada a matéria da ordem do dia, encerro a sessão designando para a proxima a seguinte ordem do dia:

2.ª Discussão do Projecto n.º 4.

Levanta-se a sessão.

ACTA DA 68.ª SESSÃO DA 1.ª LEGISLATURA,
EM 9 DE AGOSTO DE 1935

Presidente do Sr. Helvidio Silva, secretariado pelos Srs. Faria de Oliveira e Nelson Corrêa.

A' hora regimental é feita a chamada dos Srs. Deputados: achando-se presentes os seguintes: Helvidio Silva, Adalberto Scherer, Augusto Santos, Acir Guimarães, Alcides Pereira, Brasil Pinheiro, Caio Machado, Munhoz da Rocha, Erasto Gaertner, Faria de Oliveira, Gomy Junior, Joaquim Macedo, Lindolpho Pessoa, Mario Erichsen, Alencar Guimarães, Nelson Corrêa, Ovide Amaral, Oscar Borges, Gomes Pereira e Ulysses Vieira (20), verificando-se a ausencia dos Srs. Carvalho Chaves, Agostinho Pereira, Couto Pereira, Alceu Ferreira, Carlos Macedo, Camillo Stelfeld, Rocha Al-Chueyr, Ribeiro dos Santos, Linneu Novaes e Laertes Munhoz (10).

ABRE-SE A SESSÃO

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Snr. 1.º Secretario lê o seguinte expediente:

MENSAGEM

— Do Snr. Governador do Estado, remettendo o officio em que a Chefatura de Policia solicita transferencia de credito. — A's Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento.

— O Sr. Presidente declara que se acha sobre a Mesa um parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. 1.º Secretario procede a leitura do seguinte

PARECER

— Da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem do Sr. Governador do Estado, em que pede a abertura de creditos

para attender ás despesas hospitalares com officiaes e praças da Policia Militar do Estado. — A' Commissão de Finanças e Orçamento.

O SR. PRESIDENTE: — Está finda a leitura do expediente. Acham-se sobre a Mesa: um parecer da Commissão de Constituição e Justiça e duas redacções finais, que vão ser lidos pelo Sr. 1.º Secretario.

O SR. FARIA DE OLIVEIRA (1.º Secretario) lê o seguinte:

PARECER N. 26

A Commissão de Constituição e Justiça, tendo presente a mensagem do Sr. Governador do Estado, em que pede a abertura de creditos para attender a despesas hospitalares com officiaes e praças da Policia Militar, na fórma do art. 368 do respectivo Regulamento, sendo a importancia de Rs. 1:800\$000 para o corrente exercicio e a de Rs. 3:600\$000 para o exercicio de 1936, e attendendo que é da competencia da Assembléa, por força do art. 22, n. 4 da Constituição paranaense, autorizar aberturas de creditos, nada tem a oppôr quanto á legalidade do pedido.

Sala das Commissões, 9 de Agosto de 1935.

(aa) Oscar Borges, Presidente e Relator — Brasil Pinheiro Machado.

REDACÇÃO FINAL DO PROJECTO N. 11

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

RESOLVE:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, quando julgar opportuno, os creditos especiaes de seis contos de réis (6:000\$000) e dez contos de réis (10:000\$000), para auxiliar, respectivamente, as construcções do monumento a ser erigido em homenagem a Alberto Santos Dumont, pelo Aero-Club do Paraná, e da estatua de Ruy Barbosa, pela classe universitaria do Paraná, ambos na Capital do Estado.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala da Commissão, em 8 de Agosto de 1935.

(aa) Acir Guimarães — Alcides Pereira — Augusto Santos

REDACÇÃO FINAL DO PROJECTO N. 10

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

RESOLVE:

Art. 1.º — É concedida á viuva e filhos menores do Capitão reformado da Força Militar do Estado, Francisco Pereira de Mi-

randa, a pensão annual de um conto, trezentos e vinte mil réis (1:320\$000), que será paga em prestações mensaes e iguaes, a partir da data da publicação deste decreto.

Art. 2.º — Fica aberto, na rubrica competente da lei que orçou a Receita e fixou a Despesa do Estado para o presente exercício, o credito necessário para a execução desta resolução.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala da Comissão, em 7 de Agosto de 1935.

(aa) Acir Guimarães — Alcides Pereira — Augusto Santos.

Esses papeis vão a imprimir.

O SR. PRESIDENTE: — Continúa a hora do expediente.

O SR. CAIO MACHADO: — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. CAIO MACHADO: — Um morto imortal para nós paranaenses, Sr. Presidente, é a figura veneranda desse velhinho que hoje expirou nesta Capital e que, em vida, chamou-se Alfredo Andersen.

A Alfredo Andersen devem as figuras de maior relevo em nosso mundo artistico a sua formação, como Maria Amella Assumpção, Frisysleben, Lange de Morretes e tantos outros.

Em Andersen, estrangeiro, teve o Paraná um de seus filhos mais dedicados e que maior carinho e amor devotou á nossa terra.

Justo é, pois, que no momento em que desaparece dentre os vivos Alfredo Andersen, a Assembléa Legislativa do Estado manifeste o seu profundo pezar pelo passamento de tão precioso elemento de sua sociedade.

Requeiro, pois, Sr. Presidente, que V. Exa. consulte á Casa sobre se ella consente na inserção em acta de um voto de profundo pezar pelo desaparecimento de tão illustre varão.

(Muito bem; muito bem).

O SR. JOAQUIM MACEDO: — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOAQUIM MACEDO: — Sr. Presidente.

Fazendo minhas as palavras do nobre Deputado Sr. Caio Machado, também venho manifestar o meu pezar pelo fallecimento do Prof. Andersen.

Conheci há muitos annos este cidadão estrangeiro, mas que se tornou tão brasileiro como qualquer um de nós outros.

O maior titulo de gloria que tinha, era o de ser cidadão de Curityba. Quando occupava a Prefeitura desta Capital, por uma representação de grande numero de jornalistas, me foi requerido que lavrasse um decreto concedendo o titulo de cidadão de Curityba ao Sr. Alfredo Andersen. Immediatamente eu o attendi. Marcado o

dia, foi-lhe entregue, em sessão solenne, o titulo de cidadão de Curitiba, que elle recebeu entre lagrimas de comecção, dizendo ser o maior dia de sua vida. Trabalhou muito no Paraná, e, embora estrangeiro, tinha um amor enorme por nossa terra. Radicou-se perfeitamente nesta Capital, daqui pretendendo nunca mais sahir, tanto que, de uma feita, tendo sido convidado para dirigir um dos maiores institutos artisticos de sua terra, recusou-se, dizendo que preferia viver pobre, mas no meio deste povo curitybano, a quem tanto queria e por quem tanto era estimado.

Secundando, pois, Sr. Presidente, as palavras do illustre Deputado Sr. Caio Machado, requeiro a V. Exa. que seja passado um telegramma á familia do illustre morto, dando-lhe conhecimento da resolução desta Casa.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem; muito bem).

O SR. LINDOLPHO PESSOA: — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LINDOLPHO PESSOA: — Os oradores que acabam de occupar a tribuna, Sr. Presidente, interpretaram perfeitamente não só o pensamento das bancadas que aqui representam, senão tambem o de toda Casa.

Effectivamente, o Prof. Alfredo Andersen não só tinha real e grande valor artistico, como era um cidadão que, embora nascido no extrangiro, estava inteiramente identificado e incorporado á communhão paranaense.

Assim, em nome de minha bancada, associo-me a todas essas manifestações de pesar, que são de todo em todo justas. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE: — Os Srs. que approvam o requerimento do Sr. Caio Machado, com o additamento proposto pelo Sr. Deputado Joaquim Macedo, queiram levantar-se. (Pausa) Approvado.

Continua a hora do expediente. (Pausa) Se nenhum dos Srs. Deputados quer fazer uso da palavra, passa-se á ordem do dia. (Pausa).

ORDEM DO DIA

A ordem do dia da presente sessão consta de 2.^a **Discussão do Projecto N.º 4, Regulando o Regime Tributario do Estado.**

Está em discussão o projecto. Se nenhum dos Srs. Deputados quer discutir o projecto, passa-se á votação. (Pausa) Na conformidade do Regimento, a votação será feita por artigos.

Os Srs. Deputados que approvam o artigo 1.º, queiram levantar-se. (Pausa) Approvado.

Os Srs. Deputados que approvam o artigo 2.º, queiram levantar-se. (Pausa) Approvado.

Os Srs. Deputados que approvam o artigo 3.º, queiram levantar-se. (Pausa) Approvado.

Os Srs. Deputados que approvam o artigo 4.º, queiram levantar-se. (Pausa) Approvado.

Os Srs. Deputados que approvam o artigo 5.º, queiram levantar-se. (Pausa) Approvado.

Os Srs. Deputados que approvam o artigo 6.º, queiram levantar-se. (Pausa) Approvado.

Os Srs. Deputados que approvam o artigo 7.º, queiram levantar-se. (Pausa) Approvado.

Os Srs. Deputados que approvam o artigo 8.º, queiram levantar-se. (Pausa) Approvado.

Os Srs. Deputados que approvam o artigo 9.º, queiram levantar-se. (Pausa) Approvado.

Os Srs. Deputados que approvam o artigo 10.º, queiram levantar-se. (Pausa) Approvado.

O projecto vae á terceira discussão.

Estando exgotada a matéria da ordem do dia da presente sessão, vou levantar a sessão, designando para a proxima, a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão Unica do Parecer N.º 25.

3.ª Discussão do Projecto N.º 4.

Approvação das Redacções Finaes dos Projectos Nrs. 10 e 11.

Eleição da Comissão de Inquerito, que, por ommissão, não foram incluídas na ordem do dia da presente sessão.

Levanta-se a sessão.

ACTA DA 69.ª SESSÃO DA 1.ª LEGISLATURA, EM 10 DE AGOSTO DE 1935

Presidencia do Sr. Carvalho Chaves, secretariado pelos Srs. Faria de Oliveira e Nelson Corrêa.

A' hora regimental é feita a chamada dos Srs. Deputados, achando-se presentes os seguintes: Carvalho Chaves, Adalberto Scherer, Augusto Santos, Alceu Ferreira, Alcides Pereira, Brasil Pinheiro, Caio Machaço, Faria de Oliveira, Helvidio Silva, Gomy Junior, Joaquim Macedo, Linneu Novaes, Lindolpho Pessoa, Mario Erichsen, Alencar Guimarães, Nelson Corrêa, Oscar Borges, Gomes